



APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O CLUBE DESPORTIVO VILARENSE

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 04 de abril de 2022, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de participação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo.º 16 e artigo.º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Clube Desportivo Vilarense, pessoa coletiva, com o NIPC 501 397 361, com sede na Rua Clube Desportivo Vilarense, 2490-736, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, representado neste ato pelo Presidente da direção Américo Ribeiro Leal.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva desenvolvida pelo Segundo Outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente protocolo de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado no fomento da prática das modalidades de Futebol, no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2022**.

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à Associação **Clube Desportivo Vilarense** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente protocolo de apoio financeiro, corresponde ao valor de **23.720,00€** será pago em 3 (três) tranches, com os seguintes valores:



- **1ª Tranche** – 7.906,66€ (Sete mil novecentos e seis euros e sessenta e seis cêntimos) em **abril** de 2022;
- **2ª Tranche** – 7.906,66€ (Sete mil novecentos e seis euros e sessenta e seis cêntimos) em **julho** de 2022;
- **3ª Tranche** – 7.906,66€ (Sete mil novecentos e seis euros e sessenta e seis cêntimos) em **outubro** de 2022;

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.
- f) O Clube Desportivo Vilarense terá de assegurar anualmente (até 30 de setembro de 2022) a realização de uma manutenção do relvado sintético com as seguintes intervenções:
 1. Descompactação do enchimento existente,
 2. Limpeza e aspiração de superfície de campo;
 3. Limpeza e aspiração das zonas de segurança;
 4. Escovagem geral do relvado;
 5. Homogeneidade e nivelamento do enchimento;



g) O Clube Desportivo Vilarense terá de apresentar comprovativos de despesa da realização da manutenção do relvado acima descrita, impreterivelmente até dia 15 de outubro de 2022, antes da realização da transferência da última tranche do apoio monetário.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação dos eventos, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Protocolo

O incumprimento do presente protocolo de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente protocolo de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2022/26-1 das grandes opções do plano para o ano 2022.



Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este protocolo de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente protocolo de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de desenvolvimento Desportivo /Plano de Atividades 2022

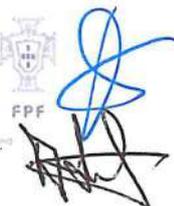
Ourém, 28 de junho de 2022

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Américo Ribeiro Leal



PLANO DE ATIVIDADES 2021/2022

Data	Atividade	Objetivo	Dinamizador	Destinatários
Julho/Agosto/ Setembro 2021	Reuniões de Pais/ Encarregados de Educação dos vários escalões	-Acolhimento; -Entrega do Manual de Acolhimento e Boas Práticas; -Informações; -Preenchimento de documentação. - Visita às instalações	Direção, DEF, CTFF e Gabinete de Acompanhame nto Escolar, Pessoal e Social (GAEPS)	Pais e Encarregados de Educação
Agosto 2021	Inicio treinos	Acolhimento; Competição.	Direção Coordenadores, e equipas técnicas	Atletas dos vários escalões
	Atividades comemorativas do 64.º aniversário do C.D. Vilarense;	- Promover a solidificação dos laços afetivos com o do clube; - Fomentar sinergias em torno do projeto "Todos pelo Vilarense"	Corpos Gerentes	Sócios, pais, atletas e comunidade em geral
Setembro 2021	Reuniões de coordenação: Direção, Departamento de Futebol de Formação (DFF) e Departamento Médico	-Acolhimento; -Entrega do Manual de Acolhimento e Boas Práticas CDV; - Dar a conhecer os objetivos para a presente época desportiva e alguns procedimentos no âmbito do DFF e do Departamento Médico.	Diretor da Entidade Formadora (DEF), Direção e Coordenador Técnico de Futebol de Formação (CTFF)	Equipas técnicas do DFF e colaboradores do Departamento médico
6 a 30 de Setembro	Curso de Formação de Diretores das Entidades Formadoras	Qualificar e aumentar as competências do diretor da Entidade Formadora	Portugal Football Scholl	Diretor da Entidade Formadora



22 de setembro 2021	<i>Ação de formação (online) sobre Leis de Jogo – Futebol. Plataforma Zoom</i>	Dotar os participantes de conhecimentos sobre as leis de jogo no futebol	Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém	Atletas a partir dos sub 14
Outubro/novembro	Reuniões de coordenação - Departamento de Futebol de Formação (DFF)	Articulação/coordenação de atividades	Diretor da Entidade Formadora (DEF) e Coordenador Técnico de Futebol de Formação (CTFF)	Equipas técnicas do DFF
15 de dezembro	Formação Scouting	Criação/desenvolvimento de um departamento de Scouting.	Mauro Bernardino	Equipas técnicas do DFF.
22 de Janeiro de 2022	<i>Ação de formação: A importância da nutrição na performance do atleta</i>	Sensibilizar todos os agentes desportivos, pais/EE e atletas, para a importância de uma alimentação equilibrada e saudável para a <i>performance</i> do atleta	Dr.ª Patrícia Leal Nutricionista – C.P.3369 N	Equipas técnicas do DFF; Atletas dos vários escalões a partir dos Infantis, e pais/EE.
21 de fevereiro de 2022	<i>Ação de Formação: Integridade e Ética Desportiva. Educar para os Direitos Humanos através do Desporto.</i>	Promover a integridade, lealdade e verdade das competições, prevenir a corrupção, a viciação de jogos, resultados desportivos combinados e a realização ilegal de apostas por agentes desportivos, bem como aplicar os Direitos Humanos à atividade desportiva.	Dr. Jorge Heleno Responsável Distrital pela Integridade da Associação de Futebol de Santarém (AFS)	Atletas SUB15, INICIADOS e JUVENIS, Equipas Técnicas e Dirigentes.
21 de fevereiro de 2022	<i>Ação de Formação: Ética e Integridade Desportiva</i>	- Envolver os pais/EE, enquanto educadores, na promoção da ética e integridade no desporto, em particular no futebol. - Promover a integridade, lealdade e verdade das	Dr. Jorge Heleno Responsável Distrital pela Integridade da Associação de Futebol de Santarém (AFS)	Pais/EE de qualquer escalão

		competições; - Prevenir corrupção, a viciação de jogos, resultados desportivos combinados ea realização ilegal de apostas;		
Março	<i>Ação de Formação: Integridade e Ética Desportiva. Educar para os Direitos Humanos através do Desporto.</i>	Promover a integridade, lealdade e verdade das competições, prevenir corrupção, a viciação de jogos, resultados desportivos combinados e a realização ilegal de apostas por agentes desportivos, bem como aplicar os Direitos Humanos à atividade desportiva.	Dr. Jorge Heleno Responsável Distrital pela Integridade da Associação de Futebol de Santarém (AFS)	Atletas sub17
Março	<i>Motivação no Futebol</i>	Aumentar o nível de desempenho psicológico e emocional	Psicóloga- Dr.ª Carolina Neves CP - 023283	Atletas e equipas técnicas
7 a 19 de março	<i>Cuidados Básicos de Saúde</i>	Aumentar as competências dos recursos humanos da área médica.	Portugal Football Scholl	Técnicos de SBV-DAE
Março	<i>Formação em SBV-DAE e primeiros socorros</i>	Adquirir técnicas e procedimentos em SBV-DAE e primeiros socorros	Femédica	Fisioterapeutas e treinadores
Abril 2022	<i>Formação sobre Prevenção de lesões</i>	Ajudar a prevenir lesões	Fisioterapeuta Daniela Domingues	Atletas; equipas técnicas; pais/EE
Abril 2022	<i>Palestra "Diz não a doping"</i>	Sensibilizar os agentes desportivos para atitudes de antidoping.	Professor Carlos Jorge Gonçalves	Atletas Sub17, Sub 19, equipas técnicas e pais/EE
Abril 2022	<i>*Torneio Bicho Carpinteiro/Páscoa</i>	Torneio escalão de sub 11	CD Vilarense	SUB 11
Março	Workshop sobre nutrição: "Aprender a preparar uma alimentação saudável"	- Sensibilizar as crianças, de uma forma lúdica e divertida, para a alimentação saudável; - Aprender a fazer ementas saudáveis.	Dr.ª Patrícia Leal Nutricionista – C.P. 3369 N	Petizes e Traquinas; Pais/Encarregados de Educação.

Maio	Workshop "Aprender a lidar com a ansiedade"	Aumentar competências psicológicas ao nível do controle emocional	Psicóloga- Dr ^a Carolina Neves CP - 023283	Atletas
Maio	<i>Formação: Como lidar com filhos adolescentes</i>	Dotar os pais/encarregados de educação de estratégias assertivas relativamente ao comportamento dos Filhos	Psicóloga- Dr ^a Carolina Neves CP - 023283	Pais/EE
Junho/Julho 2022	*Gala de encerramento	- Solidificar os laços afetivos com o clube. -Atribuir prémios de mérito desportivo e académico;	Direção	-Atletas; -Pais; -Sócios; -Parceiros; -Comunidade em geral

* A realização destas atividades depende da evolução pandémica.